

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 25.10.85

DISPENSANDO:

ROBERTO RAMOS - RG. 3.553.666 - Agente do Serviço Civil-Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 8-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor (Serviço Nível I), do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso IV, letra "a", do Decreto 13.412/79, ficando cessados os efeitos da resolução de 12, publicada no D.O. de 13.9.83, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

DESIGNANDO:

MASNER ITRI, RG. 4.554.293, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor (Serviço Nível I), do Serviço de Finanças da Divisão de Administração da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso IV, letra "a", do Decreto nº 13.412/79.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

de 22.10.85

SJ-226.043/85 - BENEDITO CARLOS DIAS DOS REIS, Escrivão Interino do 19 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Caçapava - solicitação efetivação no cargo -

"A vista do parecer da D.Consultoria Jurídica, à fls. 19, indefiro o pedido. De-se ciência ao interessado."

de 23.10.85

SJ-204.707/82 - SANY VANDA RIBEIRO DE ALMEIDA, Auxiliar do 109 Cartório de Registro de Imóveis da comarca da Capital (1ª classe) - recurso

"A vista do parecer nº 751/85 da Consultoria Jurídica (fls.91/93), indefiro o pedido de fls. 74/75. Publique-se e archive-se."

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL: de 25.10.85

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, § 10, da Lei nº 10.261/68,

a FRANCISCA FAGIANE DE OLIVEIRA - RG. nº 3.172.500 - Encarregada de Setor (Zeladoria), do SQC-II-QSJ, efetiva, padrão 24-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimento e vantagens do art. 130, da Lei nº 10.261/68, conforme consta do processo nº SJ-227.013/85. Efetivada após 12.06.85.

DESPACHO DA DIRETORA DA JUSTIÇA - de 24.10.85

SJ-214.330/83 - ALBERTO VIEIRA, Mestre de Ofício, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - solicita xerocópia de peças que especifica -

"Entregue-se mediante recibo, pagos os emolumentos devidos."

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1983 - 2º SEMESTRE CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30.06.83 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

Classificação - Nome do Funcionário - 1-2-3 - Condições de Desempate.

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - MÉDICO-NÍVEL VI GRAU "C" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU - 01 - NÚMERO LÍMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) - 01.

1º - JOSÉ CARLOS PENTEADO MACHADO - D - 44 - 44

CÓDIGO USADO

1º - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo
2º - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público em tempo parcial
3º - Total de pontos obtidos

OBS: De presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

GRUPO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Retificação do D.O. de 11/10/85

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Onde-se lê:

Pelo Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário

Leia-se:

Diretoria do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário

Retificação do D.O. de 12/10/85

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela Casa de Custódia e Fracionamento de Taubaté, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Onde-se lê:

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo Serviço de Qualificação Profissional e Produção, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Leia-se:

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo Serviço de Qualificação Profissional e Produção, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora
de 23/10/85

DECLARANDO:

No título em nome de MARACY MARIA RAMOS RODRIGUES, RG. nº 7.794.493, que a interessada passou a assinar-se MARACY MARIA RAMOS RODRIGUES SILVA, em virtude de haver contraído matrimônio.

No título em nome de TANIA COSME ARAUJO, RG. 14.084.113, que a interessada passou a assinar-se TANIA COSME ARAUJO FREITAS, em virtude de haver contraído matrimônio.

de 25/10/85

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo da Bela. MARIA DA GLÓRIA LISBOA ALVARENGA, RG. 1.315.436, Procurador do Estado-Assessor, em comissão, na ref. 26, T.I. VE-1, a partir de 2/10/85.

ENQUADRANDO, nos termos do artº 25 das DT da LC.180/78, o cargo da Bela. MARIA DA GLÓRIA LISBOA ALVARENGA, R.G. 1.315.436, Procurador do Estado-Assessor, em comissão, na ref. 30, T.I. VE-1, a partir de 2/10/85.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. ANTONIO RENATO - PAIS DE BARROS, RG. 342.781, Procurador Subchefe Nível II, que o interessado faz jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos de modo que o adicional por tempo de serviço e sexta-parte incidam sobre a verba honorária outorgada pelo artº 55, da LC.93/74, conforme apostila publicada no D.O. de 3/9/85, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 73-E, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78-Proc. Subchefe Nível I);
no padrão 71-E, a partir de 31/12/78 (artº-119-LC.180/78- acesso - Procurador Subchefe Nível II);
no padrão 72-E, a partir de 1/3/79 (artº 24-DT-LC.180/78) fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 10.365,97, a partir de 1/3/78 e ficando em consequência CANCELADAS as apostilas de 10/3(D.O. de 11/3/82) e retificadas as apostilas de 10/3(D.O. de 11/08/82).

DECLARANDO, no título em nome do Bel. FRANCISCO BUENO AGUIAR, RG. 738.975, Procurador do Estado Subchefe Nível II, que o interessado faz jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos de forma que haja incidência recíproca dos adicionais por tempo de serviço e sexta-parte e gratificação pelo RDE, e incidência simples, das mesmas vantagens sobre a gratificação de Nível Universitário, até à LC.180/78, e ao consequente reenqº no mesmo diploma legal, conforme apostila publicada no D.O. de 1/8/85, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 75-E, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78-Proc. Subchefe Nível I);
EV-4 - T.I.:-
no padrão 24-E, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81);
no padrão 25-E, a partir de 1/3/81 (artº-24-DT-LC.180/78)
no padrão 26-E, a partir de 2/1/82 (adic.);

T.I. VE.1.:-

na ref. 30, a partir de 21/12/84 (Enqº-LC.379/84-Procurador do Estado Subchefe Nível III);
na ref. 32, a partir de 1/1/85 (Enqº-LC.365/84);
na ref. 33, a partir de 1/7/85 (Enqº-LC.404/85), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas de 27/1(D.O. de 28/1/84), 29/3(D.O. de 30/3/85) e retificadas as apostilas de 27/1(D.O. de 28/1/84); 29/3(D.O. de 30/3/85); 3/8(D.O. de 31/8/85).

DECLARANDO, no título em nome do Bel. JOSÉ DA SILVA ... COELHO, RG. 1.426.050, Procurador Subchefe Nível II, que o interessado faz jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos, de modo que o adicional por tempo de serviço e sexta-parte incidam sobre a verba honorária outorgada pelo artº 55, da LC.93/74, conforme apostila publicada no D.O. de 3/9/85, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 77-E, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.80/78);
no padrão 32-E, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81)
no padrão 32-E, a partir de 5/4/82 (adic.), fazendo jus às vantagens pessoais de:-
Cr\$ 27.527,91, a partir de 1/3/78, mais 40,71% sobre o valor do padrão 77-E, em virtude de haver ultrapassado - (7) sete referências do final da tabela;
Cr\$ 1.511,02 a partir de 1/3/81, mais 5% sobre o valor do padrão 32-E, em virtude da obtenção do sétimo adicional.
ficando, em consequência retificada a apostila de 31/7(D.O. de 1/8/85).

DECLARANDO, no título em nome do Bel. NELSON DE MORAES, RG. 1.975.310, Procurador do Estado Subchefe Nível II, que o interessado faz jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos com a vantagem de 20% sobre a gratificação de Nível Universitário e, consequentemente a novo enqº na LC.180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 13/9/85, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 74-E, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78-Proc. Subchefe Nível III);
no padrão 75-E, a partir de 12/7/80 (adic.);

EV-4 - T.I.:-

no padrão 24-E, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81);
no padrão 25-E, a partir de 16/6/83 (adic.);
no padrão 29-E, a partir de 16/6/83 (artº-25-DT-LC.180/78)

T.I - VE-1.:-

na ref. 33, a partir de 21/12/84 (Enqº-LC.379/84-Procurador do Estado Subchefe Nível III);
na ref. 35, a partir de 1/1/85 (Enqº-LC.365/84);
na ref. 36, a partir de 1/7/85 (Enqº-LC.404/85), ficando em consequência retificadas as apostilas de 1/4(D.O. de 2/4/85) e de 3/8(D.O. de 31/8/85).

DECLARANDO, no título em nome do Bel. ULYSSES DE MORAES, RG. 4.789.261, Procurador do Estado Nível III, que o interessado faz jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos de modo que o adicional por tempo de serviço e sexta-parte incidam sobre a verba honorária outorgada pelo artº 55, da LC.93/74, conforme apostila publicada no D.O. de 3/9/85, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 62-C, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78-Proc. do Estado Nível II);
no padrão 63-C, a partir de 31/12/78 (artº-119-LC.180/78- acesso-Proc.do Estado Nível III);
no padrão 64-C, a partir de 1/12/80 (evol.func.);
no padrão 65-C, a partir de 9/1/81 (adic.);
no padrão 69-C, a partir de 9/1/81 (artº-25-DT-LC.180/78);

LV-3 - T.I.:-

no padrão 29-C, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81), fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 1.493,63, a partir de 1/3/81, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 28/12(D.O. de 29/12/83) e retificadas as apostilas de 28/12(D.O. de 29/12/83).

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Despacho da Diretora
de 14/10/85

CONCEDENDO, à Bela. MARIA CLARA GOZZOLI, RG. 3.671.142, Procurador do Estado Nível II, ref. 9, por força de que dispõe o artigo 209 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 18/8/70 a 18/8/72; 01/10/74 a 16/3/75 e de 17/3/75 a 28/9/77.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portaria do Coordenador

de 24.10.85

Classificando a pedido, a função atividade de Escrivão, do SQP-II-QSJ, padrão 11-A, preenchida por RODRIGO SITA E SOUZA, R.G. nº 12.628.537, no Instituto Penal Agrícola "Prof. Nof Azevedo" de Bauru.

Classificando a pedido, a função atividade de Escrivão, do SQP-II-QSJ, padrão 11-A, preenchida por MARCIO ARTERO RAMOS, R.G. nº 12.567.492, na Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuf.

de 25/10/85

Designando o Bel. AMADOR BUENO DE PAULA, R.G. nº 4.905.440, Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 13-A, do SQC-I-QSJ, para responder pelo expediente da Divisão de Administração da Penitenciária do Estado.

PRESIDENTE DR. ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO - ITIRAPINA

Portaria nº 002/85 - Seção de Vigilância-Turno IV

Terram do sen efeito a Portaria nº 001/85, de 13 de setembro de 1.985, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 19/09/85 e retificada no Diário Oficial do Estado do dia 25/09/85.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

ALTERAÇÃO

13- CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL - SEÇÃO DE EXPEDIENTE DE PESSOAL - Chefe de Seção(Adm. Geral), padrão 18-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela 1, do SQC-II, do QSEPS - LUIZ ROSENDO SANTANA, RG. nº 11.510.229 - (19) MARIA DE LOURDES MASCARD, RG. nº 2.803.796, Inspetor de Alunos, padrão 15-D, da Escala de Vencimentos 1, Tabela 1, do SQC-III, do QSEPS. Decreto nº 14.825/80. Válido para o dia 25.10.85.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DESPACHO DO COORDENADOR, SUBSTº, DE 24-10-85

No proc.1002/85-NPST"AJJE"- ref. a convocação para serviços extraordinários das funcionárias: CARMEM MORAES DE PAULA SOUZA, RG.2.763.735 e MARIA HELENA DE VASCONCELOS, RG.2.791.214, até 31/12/85. "AUTORIZO", obedecidas as normas legais vigentes.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 23-10-85

No título referente a VICENTE CLAUDINA, RG.5.075.181, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Trabalhador Braçal, efetivo, de conformidade com o art. 11 "Caput" e art.15 das DTs de LC.180/78 e LC.209/79, fica Transformado no cargo de Encº de Turma, SQC-II, EV.1,T.1 e nos termos dos arts.3º e 4º inciso I das DTs da LC. nº 180/78, observado o Anexo II a que se refere o art.64 de conformidade com o disposto no art.69 da mesma LC., ficando enquadrado como segue:
1-03-78-Enquadr.LC.180/78- pad.29-E,Tab.1
1-03-79-Art.91 LC.180/78 e 24 DTs da mesma LC.30-E,
1-03-80-Art.91 LC.180/78 e 24 DTs da mesma LC.31-E,
1-03-81-Enquadr.LC.247/81 pad.17-E, EV.1,Tab.1
1-03-81-Art.91 LC.180/78 e 24 DTs da mesma LC.18-E,
10-6-81-Arts.91,94 e 95 LC.180/78, 1º-E, EV.1,Tab.1.
9/07/81-Aposentado.

RETIFICAÇÃO DO DOE-II DE 25-10-85, leia-se:

Despacho do Coordenador, Substº, de 23-10-85 ref. a serviços extraordinários em nome de WALDIR ROSSI e não como constou.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO DIRETOR DO DAIIS DE 24-10-85

DAIS- D70-84 - referente a prestação de serviços extraordinários - período de 60 dias "AUTORIZO" obedecidas as normas legais vigentes", a prestação de serviços extraordinários o funcionário WALDEMAR DE JESUS DAVAN, RG. 2.804.334-SP.

Segurança Pública

Secretário
Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

INDEFERINDO: à vista dos elementos de instrução dos autos e com base no Parecer da Comissão constituída junto à Procuradoria Geral do Estado, pela Portaria GPG-01/85 e exarado no Processo GS-1021/85, os pedidos de transformação de cargos, formulados com base na LC.318/83, por falta de amparo legal, pelos abaixo mencionados:

SSP-3009/83-GS-2093/85 JARIM LOPES ROSEIRA, RG-3.408.048
SSP-3316/83-GS-3010/85 OSAIR DE LIMA MEXILLO, RG-2.345.631
SSP-3645/83-GS-2120/85 OLAV FERREIRA, RG-4.580.900
SSP-4008/83-GS-2822/85 GUERINO MESQUINO CURCI, RG-1.398.579
SSP-5290/83-GS-5498/85 LEONALDO ALMEIDA SANTOS, RG-3.430.832
SSP-5308/83-GS-3285/85 JOÃO LEITEIRO, RG-2.236.348
SSP-5317/83-GS-2996/85 NILSON MENDES DA CUNHA, RG-4.423.903
SSP-5324/83-GS-4064/85 WALTER GALVÃO, RG-2.643.611
SSP-5371/83-GS-2121/85 ERNESTO WALDEMAR KROHN, RG-3.428.859
SSP-5386/83-GS-3843/85 PERSIO BATISTA DE SOUZA, RG-1.844.516
SSP-5392/83-GS-2588/85 JAIR DE SOUZA GOMES, RG-3.868.511
SSP-9141/83-GS-2095/85 ROBERTO LOSCHI FILHO, RG-2.440.260
SSP-10200/83-GS-3465/85 WALDEMAR LEMES DE MATOS, RG-1.056.490
SSP-10201/83-GS-3461/85 WALDIR BASTEIRO, RG-2.260.403
SSP-10205/83-GS-2578/85 NELSON DA CUNHA PAES LEME, RG-1.554.288

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR DE 25/10/85

DECLARANDO: no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 29, da Resolução SSP-86/85, que a vantagem concedida nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, aos funcionários/servidores, abaixo relacionados, fica fixada, a partir de 01/07/85, em 10% do valor do padrão 15-A-4-I, instituída pela LC.247/81:

Tagino de Campos Macedo, RG-2.092.232, Ch PM Telemaco Pacheco Filho, RG-2.623.564, Teofilo Bueno de Oliveira Sobrinho, RG-2.303.476, Tereza de Jesus Gonçalves, RG-..... 5.255.679, Tereza Luciana dos Santos Luiz, RG-5.044.359, Terezinha Rodrigues, RG-12.238.554, Tomaz Ferreira Rodrigues Junior, RG-6.846.524, Valdelice da Silva Santos, RG-2.588.867, Valdemar Vieira de Vasconcelos, RG-3.158.543, Valdir Guezini, RG-5.922.832, Valdivia de Oliveira Porto, RG-6.647.293, Valdomira Chagas, RG-4.693.005, Valter dos Santos Silva, RG-3.544.635, Vanda Peixinho, RG-5.540.690, Vera Lucia Silveira da Silva, RG-10.588.894, Vicente Su cupira Lira, RG-1.960.798, Vicentina Honória Lopes, RG-.. 3.453.267, Sd PM Wilson Silva Telez, RG-2.379.227, Vladimir Candido, RG-9.302.166.